

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 270/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **MICHELE DA CRUZ LARROSA**, matrícula SIAPE 2347047, CPF 001.593.220-65 (titular), **LUIZ CARLOS MUNHOZ RODRIGUES**, matrícula SIAPE 409093, CPF 271.478.780-00 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 002/2018**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Stanisçuaski Produções Ltda.**, relativo à prestação de serviços de infraestrutura elétrica (instalação e retirada de medição padrão CEEE, execução e retirada de instalação interna de baixa tensão e serviço de plantão) para a 45ª Feira do Livro da FURG, na Praça Didio Duhá, Cassino, Rio Grande – RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE**  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 05 de fevereiro de 2018

**MOZART TAVARES MARTINS FILHO**  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração